

MINAS GERAIS - CADERNO 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 28/18

Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, combinado com o inciso XIV do art. 37 CF/1988, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 87/4307.2.1, Célia Maria Machado Soares, a partir de 24/07/2011, referente ao cargo de PEB1A.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 27/18

DECLARA o direito, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto 44391/06, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro: - Uberlândia, SRE, Masp 272634.7.2, Lacy Heringer de Freitas, ex-ocupante do PEB2D, Férias-Prêmio em Espécie, referente ao saldo de 02 meses do 1º quinquênio.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 157/18

Anula o Ato de Retificação de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. do Parque São Jorge, Masp 1044961.9.2, Edmilson de Oliveira Rocha, PEB2E, Ato nº 511/08, publicado em 02/08/2008, na parte em que retificou Gratificação de Incentivo à Docência, por retificado incorretamente.

Jakes Paulo Félix dos Santos
Diretor em Exercício

13 1175101 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do artigo 46 e segs. do Decreto 46.120, de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.

DELIBERAÇÃO Nº 27.363/CAP/18

RICARDO ALAIR DE OLIVEIRA SILVA – Masp. 293.702-7 – Processo SEI 1080.01.0032037/2018-87 – Conselheiro Eustáquio Mário. Julgamento 29/11/2018.

PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE 2013 – AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO E ATO IMPUGNADO DO ÓRGÃO DE ORIGEM – ORIGINÁRIA – NÃO CONHECIMENTO.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada pelo servidor, por ser originária e não constar requerimento ou ato impugnado para ser analisado.

DELIBERAÇÃO Nº 27.364/CAP/18

LILIANE ALVES GOMES CARVALHAES – Masp. 385.612-7 – Processo nº 7000463910812016. Conselheira Fabiola Elias – Julgamento 29/11/2018.

REAJUSTE DE 10% – VANTAGEM PESSOAL – DECRETO Nº 36.014/94 – ATUALIZAÇÃO – PRINCÍPIO DA LEGALIDADE ESTRITA – NÃO PROVIMENTO.

Ao proceder o reajuste de 10% previsto no Decreto nº 36.829/95, concedido à servidora por Deliberação do CAP, a Administração o fez lançado-o na verba vantagem pessoal nos termos do Decreto nº 36.014/94.

Em vista do princípio da legalidade estrita, encartado no artigo 37 da CRFB/88, caput, c/c artigo 24 da Constituição do Estado de Minas Gerais/1989, que respalda todos atos e condutas da Administração Pública, a não disposição acerca do reajuste de vantagem pessoal na Lei nº 15.468/2005 impossibilita o provimento da reclamação apresentada. V.v. – Deve ser assegurado à reclamante o direito pretendido, devendo as diferenças pretéritas ser calculadas de acordo com o disposto art. 8º da Lei Estadual nº 10.363/1990, observada a prescrição quinquenal das parcelas.

1.Súmula da (2014º) segunda milésima décima quarta reunião ordinária realizada em 13 de dezembro de 2018, presidida pela Sra. Ana Cristina Sette Biealho Goulart e secretariada pela Sra. Lucilene Custódia Siveves. Presentes os Conselheiros Danuza Aparecida de Paiva, Aline Rodrigues Cunha, Lucinéia dos Santos, Eustáquio Mário Ribeiro Braga, Bárbara Nascimento Martins e Naldi Joviano dos Santos.1.Humberto Paulo Eucluydes não conheceram da reclamação.2.Denise Ramos Carvalho não conheceram da reclamação.3.Máximo de Paula Menezes Filho não conheceram da reclamação.4.Cláudio José Marques da Silva não conheceram da reclamação.5.Luiz André Ramos da Silva-deram provimento. 2.Pauta para a (2015º) segunda milésima décima quinta reunião ordinária a realizar-se em 20 de dezembro de 2018, às 10hs, na sala de reunião do 5º andar lado-B, da sede da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, localizada na Av. Afonso Pena nº 4000-Bairro Cruzeiro.1.Processo 1785910802002.9-Nelson Mendes Ferreira-Conselheira Jussara Kele 2. Processo 1080.01.004160.2018.73-Gabriela Martins Reis-Conselheiro Eustáquio Mário.3.Processo 700050721081.2018-Luiz Carlos de Almeida Macedo-Conselheira Danuza Aparecida.4.Processo 1480.01.0001556.2018.71-Geraldo Soares da Silva-Conselheira Bárbara Nascimento.5.Processo 70042419.1081.2017-Gislene Maria da Silva Nazário-Conselheira Bárbara Nascimento.6.Processo 70004959.1081.2018-Marília Terezinha Rodrigues Leão-Conselheiro Naldi Joviano.7.Processo 70004446.1081.2016-José Carlos Fernandes Gamarano-Conselheiro Naldi Joviano.8.Processo 700285331081.2017-Miriam Lúcia de Lima Rocha-Conselheiro Naldi Joviano.9.Processo 92181080.2005.7-Nilson Gomes Ferreira-Conselheiro Naldi Joviano.10.Processo 1080.01.0021600.2018.04-Sabrina Lopes Monteiro Sette Câmara-Conselheiro Naldi Joviano dos Santos.11.Processo 151001127768-2018.62-José Gaspar Wild Persichini Filho-Conselheiro Naldi Joviano.12.Processo 1080.01.00231602018.79-Gerco do Carmo Gonçalves-Conselheiro Naldi Joviano.

17 1176407 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

DESPACHO

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 61/2017, com extrato publicado em 27 de maio de 2017, considerando o Parecer/Núcleo Técnico nº 137/2018, REPREENDE o servidor Daniel Ramos, Masp: 1.060.564-4, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018.
Robson Lucas da Silva
Corregedor-Geral

17 1176435 - 1

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/SCA nº 74/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 03/08/2016, considerando o Relatório Final da Comissão Processante, o Parecer/Núcleo Técnico nº 128/2018 e o julgamento proferido, DEMITE A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO o servidor Geraldo Ernesto Ribeiro, MASP 912.208-6, ocupante do cargo de Médico, admissão 2, nos termos do artigo 244, inciso VI, por descumprir os deveres previstos no artigo 216, incisos V e VI, enquadrar-se no artigo 246, inciso I, no artigo 169 e no artigo 256, e praticar a conduta descrita no artigo 250, inciso V, da Lei nº 869/52; aplica a penalidade de SUSPENSÃO POR 10 (DEZ) DIAS à servidora Marley Soares Maia, MASP 1.086.360-3, ocupante do cargo de Técnico Operacional da Saúde, admissão 2, nos termos do artigo 244, inciso III, por descumprir os deveres previstos no artigo 216, incisos V e VI, e se enquadrar no artigo 246, inciso I, da Lei nº 869/52; e ABSOLVE os servidores Henrique Timo Luz, MASP 1.082.298-9, ocupante do cargo de Médico, admissão 1; e Inessa Beraldo de Andrade Bonomi, MASP 1.199.880-4, ocupante do cargo de Médica, admissão 1, das

acusações que lhes foram dirigidas nos autos, sendo todos, à época, vinculados à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG. Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812/2015, os servidores terão 10 (dez) dias para, se tiverem interesse, apresentarem pedido de reconsideração.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

17 1176442 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 530/2018
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista artigo 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, c/c com o artigo 39 da Lei 22.790, de 27 de dezembro de 2017, autoriza, licença em caráter especial, ao servidor HILTON DE ASSIS SANTA BARBARA, MASP 297.356-8, ocupante do cargo de Gestor da Defensoria Pública, Nível II, Grau J, para o exercício da Presidência da Associação dos Servidores da Atividade Meio da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no período de 20 de outubro de 2018 a 19 de outubro de 2020.

ATO Nº 531/2018
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16/01/2003 e art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, por 120 dias, assegurando o direito a prorrogação por mais 60 dias, nos termos do art. 1º da Deliberação nº 007/2016, de 06/05/16, a Defensoria Pública: 0752, IZABELA DE REZENDE COUTINHO, a partir de 28/11/2018.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do art. 9º, inciso XXI da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, por 05 (cinco) dias, com prorrogação por mais 15 (quinze) dias, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 007/2016, de 06 de maio de 2016, aos Defensores Públicos:

ATO Nº 532/2018

0844, GABRIEL FREITAS MACIEL GARCIA DE CARVALHO, a partir de 15/11/2018.

ATO Nº 533/2018

0546, WENER TRINDADE MENDONÇA, a partir de 05/11/2018.

ATO Nº 534/2018

0918, LUIZ CARLOS SANTANA DELAZZARI, a partir de 08/11/2018.

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, por oito dias aos Defensores Públicos:

ATO Nº 535/2018

0489, CLEIDE APARECIDA NEPOMUCENO, a partir de 05/11/2018.
ATO Nº 536/2018

0097, HORÁCIO VANDERLEI TOSTES, a partir de 09/09/2018.

ATO Nº 537/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos do art. 9º, inciso XXI da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, por oito dias, ao Defensor Público:

0732, DANIEL DE ÁVILA ALMEIDA, a partir de 21/11/2018.

17 1176434 - 1

RESOLUÇÃO 293/2018

Regulamenta as atribuições dos órgãos de atuação de Cooperação e Conflitos da Comarca de Santa Luzia, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o parecer final da Corregedoria-Geral em correição ordinária realizada na Comarca; considerando as reuniões realizadas com os órgãos de execução da comarca; considerando o atual provimento dos órgãos de atuação existentes; RESOLVE:

Art. 1º Os órgãos de execução lotados nas Defensorias de Cooperação e Conflitos da Comarca de Santa Luzia exercerão suas atribuições nas Defensorias de Execução Penal e de Famílias e Sucessões.

Art. 2º Caberá à Coordenação Local encaminhar minuta de Portaria ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral para aprovação, na forma do art. 42, inciso I da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003.

Art. 3º O início do exercício das atribuições mencionadas no art. 1º ocorrerá a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Belo Horizonte, 17 de Dezembro de 2018.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

17 1176415 - 1

RESOLUÇÃO N. 295/2018

Dispõe sobre a convocação dos Coordenadores das Defensorias Públicas Especializadas e Coordenadores Locais das Unidades mencionadas, para capacitação e execução do planejamento estratégico.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições previstas no art. 9º, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, tendo em vista a continuidade dos trabalhos previstos na execução do Planejamento Estratégico, RESOLVE:

Art. 1º Convocar as Defensoras e Defensores Públicos que exercem as funções de Coordenadores das Defensorias Públicas Especializadas para reunião a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2019, de 08:30 horas às 12:30 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Defensoria Pública Geral, situada na Rua Guajajaras, n. 1707, 7º andar, Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte, MG.

Art. 2º Convocar as Defensoras e Defensores Públicos que exercem as funções de Coordenadores Locais das seguintes Unidades da Defensoria Pública: Alfenas, Araguari, Cataguases, Conselheiro Lafaiete, Ibirité, Itajubá, Itaúna, Ituiutaba, Janáuba, Muriaé, Pará de Minas, Passos, Ponte Nova, Santa Luzia, São João Del Rei, São Sebastião do Paraíso, Ubá e Vespasiano para reunião a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, de 08:30 horas às 12:30 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Defensoria Pública Geral, situada na Rua Guajajaras, n. 1707, 7º andar, Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte, MG.

Art. 3º Convocar as Defensoras e Defensores Públicos que exercem as funções de Coordenadores Locais das seguintes Unidades da Defensoria Pública: Abre Campo, Além Paraíba, Araxá, Boa Esperança, Camanducaia, Cambui, Caratinga, Curvelo, Formiga, Frutal, Guaxupé, Igarapé, João Monlevade, Lagoa da Prata, Lavras, Leopoldina, Nanuque, Nova Lima, Patrocínio, Pedro Leopoldo, Pirapora, Sabará, Santa Rita do Sapucaí, Santos Dumont, São Lourenço, Três Corações, Três Pontas e Viçosa para reunião a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2019, de 08:30 horas às 12:30 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Defensoria Pública Geral, situada na Rua Guajajaras, n. 1707, 7º andar, Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte, MG.

Art. 4º As Defensoras e Defensores Públicos a que se refere esta Resolução deverão praticar os atos necessários que possibilitem o comparecimento, incluindo a solicitação de diária, se for o caso.

Art. 5º É facultada a presença de todos os integrantes da Administração Superior, assim como o Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

17 1176427 - 1

RESOLUÇÃO N. 292/2018

Dispõe sobre a dispensa e designação de Defensores Públicos para o exercício das funções de Coordenação Local da Defensoria de Janáuba-MG.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, incisos XII, XVI, alínea “d”, e art. 42, caput, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003 e no art. 10 da Deliberação n. 011/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, RESOLVE: Art. 1º. Dispensar, a pedido, a Defensora Pública CLAUDIJANE DOS SANTOS GOMES, Madep 497, do exercício da função de Coordenadora Local da Defensoria Pública de Janáuba-MG.

Art. 2º. Designar o Defensor Público GUSTAVO FRANCISCO DAYRELL DE MAGALHÃES SANTOS, Madep 736, para exercer a função de Coordenador Local da Defensoria Pública de Janáuba-MG.

Art. 3º. A função de coordenação será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

TERÇA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018 – 31

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Belo Horizonte, 17 de Dezembro de 2018.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

17 1176315 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Atos Assinados pelo Senhor Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

624 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, concede progressão aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras Policiais Civis:

Dados do Servidor		Situação Atual			Posicionamento	
MASP	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
1237945-9	Victor Hugo De Vasconcelos Da Silva	DL	TITUL	A	B	09/11/2014
1237945-9	Victor Hugo De Vasconcelos Da Silva	DL	TITUL	B	C	09/11/2015
1237945-9	Victor Hugo De Vasconcelos Da Silva	DL	TITUL	C	D	09/11/2016
1237945-9	Victor Hugo De Vasconcelos Da Silva	DL	TITUL	D	E	09/11/2017

625 - no uso de suas atribuições, retifica, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, os atos que concedem as progressões do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Dados Do Servidor				Situação Anterior		Situação Nova		Vigência	
	MASP	Nome	Carreira	Publicação	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
Onde Se Lê	1.188.157-0	Geonato Costa	EP-II	20/04/2013	I	B	I	C	11/03/2012
Leia-Se	1.188.157-0	Geonato Costa	EP-II	20/04/2013	I	B	I	C	06/03/2012

Dados Do Servidor				Situação Anterior		Situação Nova		Vigência	
	Masp	Nome	Carreira	Publicação	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
Onde Se Lê	1.188.157-0	Geonato Costa	EP-II	20/04/2013	I	C	I	D	11/03/2013
Leia-Se	1.188.157-0	Geonato Costa	EP-II	20/04/2013	I	C	I	D	06/03/2013

Dados Do Servidor				Situação Anterior		Situação Nova		Vigência	
	Masp	Nome	Carreira	Publicação	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
Onde Se Lê	1.188.157-0	Geonato Costa	EP-II	30/01/2014	I	D	I	E	11/03/2014
Leia-Se	1.188.157-0	Geonato Costa	EP-II	30/01/2014	I	D	I	E	06/03/2014

Dados Do Servidor				Situação Anterior		Situação Nova		Vigência	
	Masp	Nome	Carreira	Publicação	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
Onde Se Lê	1.188.157-0	Geonato Costa	EP-II	29/03/2018	II	B	II	C	09/03/2017
Leia-Se	1.188.157-0	Geonato Costa	EP-II	29/03/2018	II	B	II	C	06/03/2017

Dados Do Servidor				Situação Anterior		Situação Nova		Vigência	
	Masp	Nome	Carreira	Publicação	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
Onde Se Lê	1.188.157-0	Geonato Costa	EP-II	10/08/2018	II	C	II	D	09/03/2018
Leia-Se	1.188.157-0	Geonato Costa	EP-II	10/08/2018	II	C	II	D	06/03/2018

626 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, concede progressão ao servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro das carreiras Policiais Civis:

Dados Do Servidor		Situação Atual			Posicionamento	
MASP	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
342271-4	Rubens Diniz Lott	IP-II	III	A	B	30/05/2017
1366934-6	Paula David Siqueira	PR	I	D	E	26/05/2018
458088-2	Edson Henrique Diniz Costa Paiva	IP-II	III	C	D	01/07/2018

627 - no uso de suas atribuições, retifica, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, o ato 505, publicado em 17/01/2018, que concede as progressões do servidor Rubens Diniz Lott, MASP 342271-4 relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Dados Do Servidor				Situação Anterior		Situação Nova		Vigência	
	MASP	Nome	Carreira	Publicação	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
Onde Se Lê	342271-4	Rubens Diniz Lott	IP-II	17/01/2018	III	B	III	C	01/01/2018
Leia-Se	342271-4	Rubens Diniz Lott	IP-II	17/01/2018	III	B	III	C	30/05/2018

Retificação: No ato nº 620 publicado em 07/12/2018

Onde Se Lê - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, torna sem efeito as progressões dos servidores adiante relacionados, tendo em vista que não preenchem um dos requisitos para a progressão na carreira, qual seja, ter recebido avaliação periódica de desempenho individual satisfatória durante o período aquisitivo, conforme prevê o art. 93, §1º, inciso III da LC 12